

Capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

24ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

O Exmo. Sr. Dr. Pedro Ivo Lins Moreira, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Recuperação Judicial de **Carobhouse Alimentos S.A. e DEJC Alimentos Ltda.**, autos n.º 0009262-79.2025.8.16.0194, para participarem da Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada exclusivamente por meio virtual, através da plataforma Assemblex (forma de acesso à plataforma constante no **ANEXO I** deste edital), sendo a **1.ª convocação no dia 22/04/2026 às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia em **2.ª convocação, a ser realizada no dia 29/04/2026 às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros; c) demais assuntos de interesse dos credores ou da Recuperanda. **O credor que pretender participar da Assembleia deverá** realizar, no **prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br>, indicando nome completo, CPF/MF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e *WhatsApp* e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um *link* de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br> e clicar no menu em **"Processos RJ"** para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em **"Solicitar Habilitação"**, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção **"Minhas Solicitações"**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com o credenciamento previamente aprovado pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma **"Assemblex Pillar"**, clicar em página **"Processos RJ"**, localizar a Recuperação Judicial em questão e clicar no botão **"Acessar Assembleia"**. Somente participantes com credenciamentos aprovados pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretendem representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o credor conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei n.º 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, credenciamento e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital **"Assemblex Pillar"**, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico".

Cópia do Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtida nos autos de Recuperação Judicial (mov. 134.2), e no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://bbsadvogados.com.br/wp-content/uploads/2026/02/Plano-de-Recuperacao-Judicial-PRJ-2.pdf>). Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

Curitiba, 31 de março de 2026.